



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

INDICAÇÃO Nº 71/65

Considerando que Pirassununga é uma das cidades mais conhecidas do interior paulista;

Considerando que há mais de um ano as duas fontes luminosas laterais a Igreja Matriz encontram-se abandonadas;

Considerando que com as mesmas em funcionamento, trariam, sem dúvida, mais beleza e realce a nossa principal praça;

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que adote medidas no sentido de serem colocadas em funcionamento as referidas fontes luminosas.

Sala das Sessões, 30 de junho de 1965.

Temistocles Marrocos Leite

RECEBIDO
Câmara Municipal de Pirassununga
Sala das Sessões
Pirassununga, 30 de Junho de 1965